



**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**CNPJ/ME nº 19.493.000/0001-07**

### **Formulário de Referência**

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021*

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2022.

## **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- (a)** reviram o formulário de referência; e
- (b)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Vide declaração anexa como "[Anexo A](#)".

## **2. Histórico da empresa<sup>1</sup>**

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A Ibiuna Crédito Gestão de Recursos Ltda. ("Ibiuna Crédito") foi constituída em 06.01.2014, com o objetivo de desenvolver atividades de gestão profissional de recursos de terceiros no Brasil e no exterior. Para tanto, foi autorizada pela CVM a prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.872 de 16.09.2014.

Liderada pelos sócios Eduardo Alhadef e Vivian Lee, em julho de 2020 a gestora passou a ter como foco a gestão de fundos multimercados no Brasil, voltados para o mercado de crédito privado e assim, teve sua razão social alterada para Ibiuna Crédito Gestão de Recursos Ltda. (a antiga razão social era Global Itaim Investimentos Ltda.).

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- (a)** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não aplicável, pois não houve mudança relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

- (b)** escopo das atividades;

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Não aplicável, pois não houve mudança relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

(c) recursos humanos e computacionais;

**Recursos Humanos:**

Não aplicável, pois não houve mudança relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

**Recursos Computacionais:**

Em 2019 houve a renovação completa do parque tecnológico do *datacenter* local da Ibiuna Investimentos. Foram substituídos todos os equipamentos de rede interna e acesso à internet, servidores e telefonia VOIP (Voz sobre IP), por equipamentos de última geração. Neste mesmo ano, foram adicionados novos recursos computacionais em nuvem (Microsoft Azure) ao parque da Ibiuna Investimentos, que permitem uma adaptação rápida e precisa da infraestrutura às mudanças exigidas pelo negócio. Desde então, a utilização destes recursos e a adoção de uma cultura de desenvolvimento de sistemas *cloud-first* se intensificou, impactando diretamente e positivamente a capacidade operacional de gestão dos fundos, entre outros ganhos. A flexibilidade proporcionada pelo ambiente em nuvem também foi aproveitada para atualização dos planos de desastre e continuidade do negócio. Hoje a Ibiuna Investimentos conta com alta disponibilidade de infraestrutura e sistemas, e está preparada para manter o padrão de serviço durante adversidades em seus ambientes. Em 2022 a Ibiuna Investimentos ampliou a capacidade computacional de seu *datacenter* local. Assim, se tornou possível alavancar ainda mais a utilização de *softwares* de gestão e monitoramento da infraestrutura computacional, com destaque para as ferramentas de cibersegurança. Hoje os padrões de cibersegurança da Ibiuna Investimentos podem ser equiparados aos de grandes empresas, seguindo as melhores práticas do mercado, o que se faz necessário pelo contexto de risco tecnológico mundial atual.

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Em julho de 2020 a gestora passou a ter como foco a gestão de fundos multimercados voltados para o mercado de crédito privado, e dessa forma, teve suas políticas, manuais e processos revisados/atualizados.

### 3. Recursos Humanos<sup>2</sup>

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) número de sócios;

A Ibiuna Crédito possui um total de 7 (sete) sócios.

(b) número de empregados;

A Ibiuna Crédito possui um total de 4 (quatro).

---

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

(c) número de terceirizados;

A Sociedade não possui terceirizados.

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

A Sociedade possui apenas 1 (um) sócio e diretor credenciado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, o Sr. Eduardo Azevedo Alhadef (CPF/ME nº 263.832.808-13).

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- (a) nome empresarial;
- (b) data de contratação dos serviços;
- (c) descrição dos serviços contratados.

Não aplicável, pois não há auditores independentes contratados pela Ibiuna Crédito.

#### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

(a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Sim, a afirmação é aplicável à Ibiuna Crédito. A Ibiuna Crédito, dessa forma, atesta que a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.(a) é suficiente para cobrir seus custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, a afirmação é aplicável à Ibiuna Ações. A Ibiuna Ações, dessa forma, atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item "6.3.c" e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Não aplicável, pois a Sociedade não faz administração fiduciária de fundos de investimentos.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

A Sociedade atua exclusivamente como gestora discricionária de fundos de investimentos no segmento multimercado que contemplam ativos de crédito.

- (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

A Sociedade atua como gestora de fundos de investimento multimercado constituídos no Brasil regidos pela ICVM 555 e veículos de fundos constituídos no exterior.

- (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão;

Os fundos de investimentos geridos pela Ibiuna Crédito têm na composição de suas carteiras valores mobiliários e outros ativos financeiros, tais como letras financeiras, notas comerciais, certificados de depósito bancário, debêntures, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, e outros ativos de crédito privado, além cotas de fundos offshore constituídos como veículo e geridos também pela Ibiuna Crédito.

- (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A sociedade não presta outras atividades, além da gestão de carteiras de valores mobiliários. A Ibiuna Crédito faz parte do Grupo Ibiuna Investimentos, que é composto por outras duas gestoras; Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda. focada em fundos multimercados e, Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda. com foco em fundos de ações. Todas as sociedades atuam como administradoras de carteira de valores mobiliários registradas na CVM e possuem processo independente e segregado de gestão, bem como especialidades que não concorrem entre si. As gestoras do grupo

estão sob o controle comum da Ibiuna Investimentos & Participações Ltda., conforme mencionado no item 7 desse formulário.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**(a)** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

Os fundos de investimento cujas carteiras estão sob a gestão da Ibiuna Crédito possuem um total de 18.156 cotistas, sendo 415 investidores qualificados e 17.741 investidores não qualificados. A gestora possui 1 fundo destinado a investidores qualificados.

**(b)** número de investidores, dividido por:

Pessoas naturais	11
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
Instituições financeiras	
Entidades abertas de previdência complementar	3
Entidades fechadas de previdência complementar	
Regimes próprios de previdência social	
Seguradoras	
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
Clubes de investimento	
Fundos de investimento	69
Investidores não residentes	
Outros (especificar) – Conta e ordem	118.072

**(c)** recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

Em 31.12.2022 o total dos recursos financeiros sob administração da Ibiuna Crédito foi de R\$ 1.969.983.423,17.

**(d)** recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

Em 31.12.2022: R\$ 273.659.322,43.

**(e)** recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes);

1	R\$ 970.667.227,95
2	R\$ 236.478.835,87
3	R\$ 224.769.886,73

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

4	R\$ 192.751.438,12
5	R\$ 59.369.328,85
6	R\$ 31.370.182,29
7	R\$ 27.149.252,58
8	R\$ 24.785.484,23
9	R\$ 17.180.008,74
10	R\$ 15.615.675,17

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

peças naturais	R\$ 11.187.645,77
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 172.818,20
instituições financeiras	
entidades abertas de previdência complementar	R\$ 229.902.391,75
entidades fechadas de previdência complementar	
regimes próprios de previdência social	
seguradoras	
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
clubes de investimento	
fundos de investimento	R\$ 487.079.132,27
investidores não residentes	
outros (especificar) - Conta e ordem	R\$ 1.241.641.434,77

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 1.180.391.150,94
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 26.625.7582,67
Cotas de fundos de investimento em ações	
Cotas de fundos de investimento em participações	
Cotas de fundos de investimento imobiliário	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 160.187.390,64
Derivativos (valor de mercado)	
Outros valores mobiliários	
Títulos públicos	R\$ 328.461.830,96
Outros ativos	R\$ 34.685.467,96

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não faz a administração fiduciária de fundos de investimentos.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável, pois não há informações adicionais a serem fornecidas.

## **7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**(a)** controladores diretos e indiretos;

A Ibiuna Crédito é controlada diretamente pela sociedade Ibiuna Investimentos & Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 13.453.364/0001-79) (“Ibiuna Investimentos”). Os principais sócios da Ibiuna Investimentos são Mário Gomes Torós (CPF/ME 753.139.367-00), Rodrigo Telles da Rocha Azevedo (CPF/ME 064.857.718-08) e André Silva Telles Lion (CPF/ME 177.814.538-83).

**(b)** controladas e coligadas;

Não aplicável.

**(c)** participações da empresa em sociedades do grupo;

Não aplicável.

**(d)** participações de sociedades do grupo na empresa;

Não aplicável.

**(e)** sociedades sob controle comum.

Sob controle comum da Ibiuna Investimentos & Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 13.453.364/0001-79) também estão as demais sociedades do grupo: a Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 18.506.057/0001-22) e a Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 11.918.575/0001-04).

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Ibiuna Crédito entende não ser necessário fornecer organograma do grupo econômico.

## **8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

---

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Compõem a estrutura administrativa da Sociedade os seguintes Comitês:

**Comitê de Gestão:** responsável pela definição de estratégias de investimentos dentro dos parâmetros de risco e mandatos dos fundos de investimentos administrados pela Sociedade; e a conciliação entre os fundamentos macroeconômicos e os aspectos técnicos dos mercados, definindo variáveis condicionantes e métricas para tomada de risco e/ou posições.

**Comitê de Riscos e Compliance:** tem como competência o acompanhamento, a supervisão e o controle dos procedimentos internos de riscos e de *compliance*, bem como a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Sociedade e por seus profissionais em conformidade com as políticas internas e a legislação em vigor.

**Comitê de Pesquisa e Análise de Mercado:** responsável pelas pesquisas econômicas e de mercado, através de suas análises técnicas tem por objetivo dar suporte às atividades a serem desenvolvidas pela Sociedade, no âmbito de seu objeto social, em conformidade com a legislação aplicável, auxiliando-os na sua tomada de decisão.

**Área de Gestão:** composta por analistas, operadores e o gestor, é responsável pelas análises econômicas, decisões de investimento e desinvestimento, estruturação das operações, negociações e execuções de ordens e alocação de ativos nas carteiras dos fundos geridos pela Sociedade.

**Área de Riscos:** composta por analistas e o diretor responsável tem como objetivo realizar as análises e estudos técnicos dos ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Sociedade, sugerindo/controlando os limites de exposição definidos para as diferentes estratégias. Sua atuação é segregada da Área de Gestão.

**Área de Compliance:** é responsável pelo acompanhamento das leis e regulamentações que se aplicam a Sociedade, pela implementação de suas políticas e controles internos e pelo monitoramento das atividades de seus colaboradores. Sua atuação é supervisionada pelo Diretor de *Compliance* e sua diligência é segregada da área de Gestão.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

**Comitê de Gestão:** Reúne-se semanalmente, ou sempre que necessário. Participam dessas reuniões o sócio diretor e responsável pela gestão dos fundos da Ibiuna Crédito, o sr. Eduardo Alhadef, a gestora sra. Vivian Lee e analistas de produtos e membros da área de Riscos. Em formato de apresentação, cujo material fica arquivado, a reunião é conduzida com o propósito de estimular o debate em relação aos temas relevantes ao processo de administração de recursos, discutir as estratégias de investimento, desinvestimento e performance dos fundos sob gestão da Sociedade. Qualquer decisão de investimento em relação aos portfolios dos fundos é tomada diretamente pelo gestor responsável.

**Comitê de Riscos e Compliance:** O sr. Carlos Augusto Saldanha, sócio e diretor da área de Riscos e *Compliance* da Ibiuna Crédito, reúne-se ao menos duas vezes por ano, ou sempre que necessário, com os demais diretores para discutir quaisquer procedimentos e políticas adicionais necessários

ou que tenham sido modificados. Cabe ao diretor de *Compliance* da Sociedade a decisão final sobre qualquer tema discutido nesses encontros. Suas decisões são registradas em ata.

**Comitê de Pesquisa e Análise de Mercado:** Reúne-se semanalmente, ou sempre que necessário. Participam dessas reuniões o sócio diretor e responsável pela gestão dos fundos da Ibiuna Crédito, o sr. Eduardo Alhadeff, analistas de mercado e membros da área de Riscos. Em formato de apresentação, que fica arquivada, a reunião aborda o contexto dos cenários políticos e econômicos e visa estimular o debate e discussão de ideias que contribuem no processo decisório do gestor dos fundos.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A administração da Sociedade é atualmente composta por seus Diretores.

O sr. Eduardo Alhadeff é responsável pela prestação dos serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários da Sociedade, bem como de sua fiscalização, cabendo-lhe garantir que a atividade de gestão de carteiras esteja em conformidade com as políticas internas da Sociedade, a legislação e a regulamentação em vigor.

O sr. Carlos Augusto Saldanha é responsável pelas áreas de Riscos, *Compliance* e Operacional da Sociedade, bem como pelo cumprimento das normas relativas à prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Faz parte de suas atribuições: a supervisão e controle dos procedimentos de *compliance*; a implementação e manutenção de política escrita de gestão de riscos, que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes as carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade, e garantir o cumprimento das normas relativas à prevenção de lavagem de dinheiro.

Além dessas funções, os Diretores atuam também na fiscalização das atividades ligadas as suas respectivas áreas de atuação, tendo amplos poderes para realizar os objetivos sociais e praticar os atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, representando-a no âmbito das responsabilidades ativas e passivas.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Ibiuna Crédito entende não ser necessário fornecer organograma do grupo econômico.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:</b>	
a. nome	Eduardo Azevedo Alhadeff
b. idade	46 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME nº 263.832.808-13
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

f. data da posse	16.11.2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções
<b>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:</b>	
a. nome	Carlos Augusto Saldanha
b. idade	49 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME nº 127.584.238-04
e. cargo ocupado	Diretor de <i>Compliance</i>
f. data da posse	06.01.2014
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela gestão de risco e Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro
<b>Diretor responsável pela gestão de risco:</b>	
a. nome	Carlos Augusto Saldanha
b. idade	49 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	CPF/ME nº 127.584.238-04
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela gestão de risco
f. data da posse	06.01.2014
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de <i>Compliance</i> e Diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro
<b>Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>	
a. nome	Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não exerce a atividade de distribuição de cotas.
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(a) currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa;

- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Vide currículo anexo como [“Anexo C”](#).

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

**(a)** currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa;
  - cargo e funções inerentes ao cargo;
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
  - datas de entrada e saída do cargo.

Vide currículo anexo como [“Anexo D”](#).

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**(a)** currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa;
  - cargo e funções inerentes ao cargo;
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
  - datas de entrada e saída do cargo.

Vide currículo anexo como [“Anexo D”](#).

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

**(a)** currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa;
  - cargo e funções inerentes ao cargo;
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
  - datas de entrada e saída do cargo.

Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não exerce a atividade de distribuição de cotas.

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

A área de gestão da Sociedade possui o total de 6 (seis) profissionais.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Os profissionais envolvidos na gestão de recursos promovem atividades relacionadas a análise e administração das carteiras dos fundos geridos pela Ibiuna Crédito, adotando principalmente, estratégias fundamentalistas de natureza macroeconômica, sob a supervisão do Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras, Sr. Eduardo Alhadef.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

O processo de gestão de investimentos tem como objetivo identificar oportunidades no universo de crédito privado por meio de uma análise conjunta da situação macroeconômica e setorial do Brasil e do mundo. Uma vez identificadas as oportunidades, a equipe de gestão aprofundará a análise fundamentalista através de modelos de projeção, cenário de estresse e refinanciamento, contatos com a empresa e revisão dos riscos. Os sistemas de informação que auxiliam a Ibiuna Crédito no processo de gestão de recursos são:

**Sistemas de informação e negociação de ativos de mercado:** Terminais *Bloomberg* e *Bloomberg Data License, Broadcasts, Economática, ValorPro*, e terminais *IPTrade*;

**Sistema para registro e controle interno de operações e carteira de ativos, fluxo de caixa e gestão de riscos:** *LOTE45*; e

**Sistemas proprietários:** da Ibiuna Crédito para a análise quantitativa e modelagem de dados, utilizando plataformas e/ou linguagens tais como *Eviews*, *R* e *Matlab*.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

A área de *Compliance* possui o total de 3 (três) profissionais.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de *Compliance* é responsável por acompanhar, atualizar e implementar as normas, regulamentações e diretrizes vigentes, bem como seus procedimentos e controles internos, zelando pela sua aplicação, cumprimento e efetividade.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A área de *Compliance* utiliza como ferramenta de monitoramento sistema proprietário e sistemas contratados para acompanhamento e supervisão das regulamentações e políticas vigentes e aplicáveis a Sociedade. Tem como responsabilidade o monitoramento constante das atividades da sociedade, com a finalidade de assegurar o cumprimento das Legislações, manuais e políticas internas. Anualmente cabe ao diretor responsável pela área de *Compliance* emitir o Relatório Anual de Controles Internos e disponibilizá-lo aos demais diretores e sócios.

Maiores informações da atuação da área de *Compliance* da Ibiuna podem ser encontradas na Política de *Compliance* e Controles Internos disponível no *website* da gestora.

**(d)** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;

A atuação do Comitê de Riscos e *Compliance*, da área de *Compliance* e de seus membros é completamente segregada e independente das atividades de gestão de carteiras e quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Ibiuna Crédito no curso de seus negócios.

Não é permitido aos membros dessa área participarem ou, de qualquer modo, se envolverem na atividade de administração de carteiras. O Diretor da área de *Compliance* possui autonomia e independência para desempenhar as atividades a ele atribuídas e tomar as decisões necessárias para a condução das atividades de *Compliance* da Sociedade.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**(a)** quantidade de profissionais;

A área de Gestão de Riscos possui o total de 3 (três) profissionais.

**(b)** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de Gestão de Riscos é responsável pelo gerenciamento dos riscos aos quais as carteiras geridas pela Ibiuna Crédito estão expostas, bem como ao seu controle e enquadramento. Atua também na avaliação dos ativos de cada carteira e no acompanhamento de sua marcação a mercado.

**(c)** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A Ibiuna Crédito dispõe da ferramenta Lote 45, que é uma plataforma integrada de boletagem, riscos e operacional. O sistema é instalado em todos os computadores dos colaboradores que atuam direta ou indiretamente na área de Gestão e Riscos e permite que a visualização do V@R, Estresse e P&L seja feita de forma *online*, a cada nova operação feita pelo fundo e a cada alteração de preço do mercado. A ferramenta também mostra em tempo real a exposição dos fundos nos diversos ativos: moedas, bolsa, *commodities* etc. A Ibiuna Crédito também possui um sistema interno que consolida todas as informações do sistema Lote 45, diárias e históricas, e gera relatórios que são enviados para o Comitê de Gestão.

**(d)** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A atuação do Comitê de Riscos e *Compliance*, da área de *Compliance* e de seus membros é completamente segregada e independente das atividades de gestão de carteiras e quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Ibiuna Crédito no curso de seus negócios.

Não é permitido aos membros dessa área participarem ou, de qualquer modo, se envolverem na atividade de administração de carteiras. O Diretor da área de *Compliance* possui autonomia e independência para desempenhar as atividades a ele atribuídas e tomar as decisões necessárias para a condução das atividades de *Compliance* da Sociedade.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- (a) quantidade de profissionais;
- (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não exerce tais atividades.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- (a) quantidade de profissionais;
- (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;
- (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;
- (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não exerce tal atividade.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há informações adicionais a serem fornecidas.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Ibiuna Crédito somente é remunerada pela atividade de gestão de recursos, por meio da cobrança de taxas com bases fixas e taxas de performance.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a.	taxas com bases fixas	54%
b.	taxas de performance	46%
c.	taxas de ingresso	0%
d.	taxas de saída	0%
e.	outras taxas	0%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há informações adicionais a serem fornecidas.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Através de suas Políticas de Controles Internos e Contratação de Terceiros, a Ibiuna Crédito objetiva estabelecer critérios transparentes para a contratação e manutenção de serviços de terceiros e de prestadores de serviços. É fundamental a análise com base em critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos fornecedores e demais prestadores de serviço.

O cadastro dos fornecedores e prestadores de serviço é mantido sempre atualizado pela equipe de *Compliance*. A equipe responsável pela contratação também tem a obrigação de comunicar os diretores da Ibiuna Crédito com vistas a terminar os contratos com aqueles fornecedores ou prestadores de serviço que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A Ibiuna Crédito utiliza-se de uma conta máster para operar com corretoras previamente selecionadas, algumas delas oferecem serviços adicionais ao de execução de ordens, como por exemplo pesquisas de mercado, participação em eventos e relatórios macroeconômicos. Para minimizar os custos de transação todos os fundos geridos pela Sociedade incorrem numa tabela padrão de devolução de corretagem, que são acompanhados em bases diárias. A fim de priorizar o interesse dos cotistas a Ibiuna Crédito busca garantir a melhor execução, com o menor custo envolvido nas operações e, para isso utiliza a avaliação baseada em riscos na classificação de suas contrapartes.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Presentes ou benefícios recebidos por colaboradores da Ibiuna Crédito que somem mais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) devem ser informados ao Diretor de Riscos e *Compliance*. Os colaboradores da Ibiuna Crédito não devem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, que possam ter correlação com qualquer tipo de negociação no contexto de suas atividades na Ibiuna Crédito.

Tal diligência é tratada também no Código de Ética e Conduta e na Política de *Compliance e Controles Internos* da Ibiuna Crédito, disponibilizado em nosso *website* e divulgada a todos os colaboradores.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Ibiuna Crédito possui um plano detalhado de continuidade que em linhas gerais:

- Identifica os processos fundamentais da empresa;
- Identifica os recursos (humanos, físicos, computacionais) necessários para a execução de cada um dos processos listados;
- Elabora estratégias gerais de alta disponibilidade e contingência dos tipos de recursos necessários que foram identificados;
- Define intervalos mínimos de tempo entre testes das estratégias de disponibilidade definidas;
- Define planos de desastre ou contingência, bem como de retorno à normalidade, que identifiquem claramente responsáveis, prazos, e as ações práticas a serem tomadas; e
- Define políticas de divulgação e treinamento de continuidade de negócios.

Resumidamente, a Ibiuna Crédito possui múltiplos equipamentos para mitigar riscos comuns e diversas camadas de redundância tecnológica para alta disponibilidade e contingência tais como:

- Sistema de *nobreaks* e gerador de energia;
- Servidores virtualizados em alta disponibilidade;
- *Firewalls* redundantes;
- Roteadores redundantes;
- Diversos *links* de acesso à internet utilizando diferentes tecnologias;
- Sistema seguro de acesso remoto para *home-office* dos colaboradores, no caso de declaração de contingência; e
- Ambiente de recuperação de desastre e de *backups* automatizados em nuvem.

O plano de continuidade de negócios é amplamente difundido na empresa e está disponível internamente no sistema proprietário. Testes periódicos são realizados para garantir que os sistemas de contingência atenderão, em casos de necessidade.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

De forma conservadora, a Ibiuna Crédito prioriza investimentos com alta relação entre risco e retorno, considerando também o prêmio de liquidez intrínseco de cada instrumento, dessa forma são possíveis mudanças rápidas nas estratégias de investimentos dos fundos sob sua gestão. O monitoramento do passivo também é realizado em base diária pela área de Risco, que busca avaliar se existe descasamento entre os prazos de liquidação dos ativos e dos resgates realizados, bem como pela área Comercial, que realiza o acompanhamento dos resgates e da dispersão das cotas.

Maiores informações sobre as metodologias utilizadas podem ser encontradas na Política de Gestão de Riscos e Liquidez disponível em seu *website*.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não aplicável, pois a Ibiuna Crédito não exerce a atividade de distribuição de cotas.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

[www.ibiunainvest.com.br](http://www.ibiunainvest.com.br)

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- (a) principais fatos;
- (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não aplicável. A Ibiuna Crédito não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- (a) principais fatos;
- (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não aplicável. O diretor responsável pela atividade de administração de carteiras da Ibiuna Crédito não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes a serem informadas.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- (a) principais fatos;

---

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não aplicável. A Ibiuna Crédito não foi condenada em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

(a) principais fatos;

(b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não aplicável. O diretor responsável pela atividade de administração de carteiras da Ibiuna Crédito não foi condenado em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

(a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

(f) títulos contra si levados a protesto.

Vide declaração anexa como “Anexo B”.



## IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

### ANEXO A

#### *Item 1 do Formulário de Referência*

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021*

#### 1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

Pela presente, **Eduardo Azevedo Alhadef**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.965.886-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 263.832.808-13, com endereço comercial na Avenida São Gabriel, 477, 9º andar, conjunto 93, Jardim Paulista, CEP 01435-001, na Cidade e Estado de São Paulo, e **Carlos Augusto Saldanha**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.647.774-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 127.584.238-04, com endereço comercial na Avenida São Gabriel, 477, 15º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de Diretores da **IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida São Gabriel, 477, 9º andar, conjunto 93, Jardim Paulista, CEP 01435-001, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.493.000/0001-07 ("Sociedade"), responsáveis, respectivamente, pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (*compliance*) da Sociedade, em atendimento ao item 1.1 do Formulário de Referência, declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a. reviram o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

---

**EDUARDO AZEVEDO ALHADEFF**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

---

**CARLOS AUGUSTO SALDANHA**

Diretor de *Compliance*



**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**ANEXO B**

**Item 12 do Formulário de Referência**

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021*

**12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, **Eduardo Azevedo Alhadef**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.965.886-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 263.832.808-13, com endereço comercial na Avenida São Gabriel, 477, 9º andar, conjunto 93, Jardim Paulista, CEP 01435-001, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor da **IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida São Gabriel, 477, 9º andar, conjunto 93, Jardim Paulista, CEP 01435-001, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.493.000/0001-07 ("Sociedade"), responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, em atendimento ao item 12 do Formulário de Referência, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a. não fui acusado em processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

---

**EDUARDO AZEVEDO ALHADEFF**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

## **IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

### **ANEXO C**

#### ***Item 8.4 do Formulário de Referência***

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021*

### **CURRÍCULO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

#### **EDUARDO AZEVEDO ALHADEFF**

E-mail: [calhadef@ibiunainvest.com.br](mailto:calhadef@ibiunainvest.com.br)

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

##### **IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., São Paulo/SP**

*Julho/2020 – Hoje*

Sócio e diretor.

- Responsável pela estratégia de crédito privado da gestora.

##### **BANCO JP MORGAN S.A., Londres**

*Dezembro/2012 – Fevereiro/2020*

Gestor de fundos sênior para as estratégias de dívida corporativa de mercados emergentes

- Responsável pela gestão de patrimônio de até USD10,2 Bi distribuídos em 25 veículos com diferentes características desde retorno absoluto até estratégias de grau de investimento. Liderou, em conjunto com o chefe de análise, um time de 9 analistas seniores baseados em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

##### **BANCO JP MORGAN S.A., São Paulo/SP**

*Janeiro/2011 – Novembro/2012*

Gestor de fundos de dívida corporativa local e analista de crédito

- Responsável pela gestão da estratégia de crédito privado para emissores brasileiros no mercado de *eurobonus (bonds)*. Integrante do time global de mercados emergentes da gestora. Lançou a família de fundos de crédito no Brasil, elevando os ativos de zero a mais de R\$ 10 bilhões em menos de 2 anos, com retornos consistentes e dentro do melhor quartil da indústria.

##### **BRZ INVESTIMENTOS, São Paulo/SP**

*Março/2007 – Janeiro/2011*

Gestor de fundos de crédito



- Responsável pela gestão de fundos para clientes institucionais e *private banking*. Membro do comitê de investimentos de dois fundos exclusivos de fundos de pensão. Responsável pela estruturação de novos produtos e estratégias, principalmente focado em FIDCs.

**GP INVESTMENTS, São Paulo/SP**

Março/2005 – Abril/2006

Sócio

- Responsável pela gestão dos fundos multimercados com foco na taxa de juros brasileira (pré, CDI e índices de inflação);
- Desenvolvimento de operações estruturadas com a arbitragem de café usando CPR e futuros na B3;
- Operador de títulos públicos e privados no mercado local e no exterior.

**BANCO JP MORGAN S.A., São Paulo/SP**

Julho/2002 – Janeiro/2005

Operador/Associado

- *Market maker* para as curvas de juros locais para os clientes e posição proprietária do banco. Gestão de posições de até 70 bps (*basis point variation*) em diferentes vencimentos.

**BANCO BBA CREDITANSTALT, São Paulo/SP**

Novembro/1999 – Julho/2002

Operador Júnior

- Operador da mesa proprietária de juros brasileiros. Responsável por cotar todos os produtos relacionados a taxa de juros locais como empréstimos, *swaps*, CDB etc. Auxílio na gestão das posições proprietárias de juros operando diferentes instrumentos como DIs, *swaps*, compromissadas e títulos públicos;
- Durante o 1º ano, participou do programa de *trainee* do banco, conhecendo as áreas de mesa de ações, mercados emergentes, derivativos e clientes.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

**INSPER / IBMEC SP – 2007 - 2009**

MBA executivo em Finanças. GPA: 3.20.

**EAESP/FGV - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – 1999**

Graduado em Administração de Empresas.

**UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SANTA BARBARA, EUA – 1997**

Intercâmbio estudantil – *Macroeconomics, Financial Management, English, Nutrition and Oceanography*.



**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**ANEXO D**

***Itens 8.5 e 8.6 do Formulário de Referência***

*Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021*

**CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE, DE GESTÃO DE RISCO E DE  
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**CARLOS AUGUSTO SALDANHA**

E-mail: [casalda@ibiunainvest.com.br](mailto:casalda@ibiunainvest.com.br)

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., São Paulo/SP**

*Janeiro/2014 – Hoje*

Diretor de *compliance*, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.

**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., São Paulo/SP**

*Julho/2013 – Hoje*

Diretor de *compliance*, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.

**IBIUNA INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA., São Paulo/SP**

*Julho/2013 – Hoje*

Sócio e diretor.

**IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., São Paulo/SP**

*Julho/2013 – Hoje*

Diretor de *compliance*, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.

*Setembro/2010 – Julho/2013*

Sócio e diretor.

**BANCO VOTORANTIM S.A., São Paulo/SP**

*Junho/2009 – Maio/2010*

- Superintendente de finanças, responsável por gerir um núcleo de 130 pessoas controlando informações gerenciais, relações com investidores, gestão de ativos e passivos, planejamento e orçamento, contabilidade regulatória e planejamento fiscal.

**FRAM CAPITAL S.A., São Paulo/SP**

*Março/2008 – Junho/2009*



- Sócio fundador.
- Responsável pelas áreas de finanças, operações e sistemas.
- Responsável pela área administrativa e de recursos humanos.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., São Paulo/SP**

*Setembro/2006 – Março/2008*

- Diretor de Finanças, responsável pelo planejamento estratégico, relações com investidores, informações relacionadas à tesouraria, planejamento de capital regulatório e econômico, planejamento fiscal e implementação de Basileia II.

**BANCO CITIBANK S.A., São Paulo/SP**

*Abril/2006 – Setembro/2006*

- Superintendente de Finanças.
- Controlador de riscos e produtos de tesouraria do segmento varejo do banco.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., São Paulo/SP**

*Abril/1999 – Abril/2006*

- Atuou na área de controladoria.
- Superintendente de finanças e operações de tesouraria.

**ING BARINGS BRASIL S.A., São Paulo/SP**

*Abril/1996 – Abril/1999*

- Analista Financeiro e de Controle.

**BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A., São Paulo/SP**

*Junho/1994 – Abril/1996*

- Analista Financeiro e de Controle.

**BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., São Paulo/SP**

*Agosto/1988 – Junho/1994*

- Analista Financeiro e de Controle.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

---

- Mestre em *Business Administration*, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), em 2004.
- Bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 1997.